

PROCESSO: 010.00005101/2024-15

INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura

ASSUNTO: EDITAL FOMENTO CULTSP PNAB Nº 27/2024 - DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

EDITAL FOMENTO CULTSP PNAB Nº 27/2024 - DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS

Tendo em vista a não contratação dos projetos abaixo:

MÓDULO I -

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota	Categoria
27/2024-1722.5275.7105	CIRCULAÇÃO PARTO PAVILHÃO	Pessoa Física	Aysha Nascimento	São Paulo	Sim	Pessoa Negra

MÓDULO II

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Nome do Proponente	Cidade do Proponente	COTA	Categoria
27/2024-1724.4243.8553	A Última Ceia, a turnê final	Pessoa Física	Pode Vicente	São Paulo	Sim	Pessoa Negra
27/2024-1724.4505.9987	Circulação de Senhora dos Afogados	Grupo Coletivo	Divino Ato Território Cultural	Ribeirão Preto	Sim	Pessoa com Deficiência

Convocamos os seguintes suplentes, nos termos do item 16 do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item 15:

MÓDULO I:

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota	Categoria
27/2024-1721.8396.8082	CIRCULAÇÃO JACINTA	Pessoa Jurídica	ALESSANDRO MARTINS DE BARROS - ME	São Paulo	Sim	Pessoa Negra

MÓDULO II

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Nome do Proponente	Cidade do Proponente	COTA	Categoria
27/2024-1722.7286.5725	CONTADORES de MENTIRA 30 ANOS TRAVESSIA	Pessoa Jurídica	Associação de Cultura e Cidadania Contadores de Mentira - ACCCM	Mairiporã	Sim	Pessoa Negra
27/2024-1723.5837.9693	LUZ DO PALCO CIRCULAÇÃO	Pessoa Jurídica	Keeton Secker LTDA	Ribeirão Preto	Sim	Pessoa Com Deficiência

* Item 5.1.3: No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas, na ordem estabelecida no item 5.1, de acordo com a ordem de classificação.

5.1.4. Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.1, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo os demais candidatos selecionados de acordo com a ordem de classificação.

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

15.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural por meio de publicação de “Convocatória para Envio de Documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural” no D.O.E., e posterior assinatura de Termo de Execução Cultural por meio de “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

15.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E., para enviar através do sistema de inscrição disponível no site: www.fomento.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 15.11.1 ou 15.11.2, se proponente pessoa jurídica ou pessoa física.

15.3. Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

15.4. Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.

15.5. Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
- b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

*Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.fomento.sp.gov.br até às 23h59 do dia **03/04/2025**.*

16.3 A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o disposto no item 3.3.1 e 3.7.1.

Liana Crocco
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura